



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 127/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** que a Semana Santa representa o ponto alto do Ano Litúrgico para a Igreja Católica, sendo um período de profunda reflexão, fé, silêncio e renovação espiritual para milhões de cristãos em todo o mundo;

**CONSIDERANDO** que em Bebedouro a programação da Semana Santa movimenta intensamente a comunidade católica, reunindo fiéis nas celebrações do Tríduo Pascal, procissões, encenações da Paixão de Cristo e na Vigília Pascal, fortalecendo os laços de fé e fraternidade;

**CONSIDERANDO** o esforço pastoral, organizacional e voluntário dedicado pelas paróquias, comunidades e movimentos leigos para que os ritos da Semana Santa fossem realizados com dignidade, beleza e devoção, especialmente nas celebrações de Missa dos Santos Óleos, Lava-pés, Adoração da Cruz e Missa da Ressurreição;

**CONSIDERANDO** a importância da atuação dos padres, diáconos, seminaristas e agentes de pastoral, que se dedicam intensamente neste período para oferecer acolhimento espiritual, confessar, batizar e levar a mensagem de esperança e salvação à população;

**CONSIDERANDO** o papel fundamental das paróquias como mantenedoras da tradição religiosa e cultural do município, promovendo ações de caridade e solidariedade que se intensificam durante a Quaresma e a Semana Santa;

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES Às Paróquias da Igreja Católica em Bebedouro, especialmente àquelas vinculadas à Diocese de Jaboicabal: Paróquia São João Batista, Paróquia Nossa Senhora Aparecida; Paróquia Sagrado Coração de Jesus; Paróquia Santo Inácio de Loyola; Paróquia São Pedro Claver; Paróquia Santo Antônio de Sant'Anna Galvão; São Judas Tadeu pela organização e brilhante execução da programação da Semana Santa; Aos Párocos, Vigários e Padres Colaboradores: Pe. Marciel Silva de Lima; Pe. Everton Leandro Piotto; Pe. Rosinei Erasmo da Silva; Pe. Eder Carlos Simi Pereira; Pe. Leandro da Silva Nandes; Pe. Fr. Valdemir Nelo Rifino; Pe. Fr. Gilmar Vasques Carreira; Pe. Jaime Gombio; Pe. Sinval da Silva Júnior; Pe. Edson Luiz Maia, pela liderança espiritual, dedicação pastoral e pelo testemunho de fé oferecido à comunidade bebedourense; A todos os diáconos, religiosos, catequistas, coroinhas e voluntários leigos que contribuíram para o êxito das celebrações, mantendo vivas as tradições religiosas do município.**

### JUSTIFICATIVA

As celebrações da Semana Santa em Bebedouro representam não apenas um marco religioso, mas também um relevante evento cultural e social, unindo famílias e comunidades em torno dos valores

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 54821/2026 - 08/04/2026 14:57 - PROCESSO 768/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



do perdão, da solidariedade e da esperança. A dedicação das paróquias e de seus ministros ordenados merece o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **Diocese de Jaboticabal**, às sedes das **Paróquias de Bebedouro** e a cada um dos **Padres mencionados**, como forma de registro do reconhecimento público por sua relevante contribuição à fé e à cultura de nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTÓCOLO 54821/2026 - 08/04/2026 14:57 - PROCESSO 768/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54821/2026 - 08/04/2026 - 14:57 - 956B-4S77-5D7P-154R

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=956B4S775D7P154R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 956B-4S77-5D7P-154R**

